

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 820						
Data e Hora da Emissão		15/06/2020 11:52:56		Competência		15/6/2020		Código de Verificação		OUWTE3FDB	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída		819		Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
<b>Prestador de Serviço</b>											
Razão Social/Nome		INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		02.411.689/0001-72		Inscrição Municipal		50775014		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA TURMALINA, 774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060									
Complemento		C		Telefone		(31)3357-1338		e-mail		FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM	
<b>Tomador de Serviço</b>											
Razão Social/Nome		CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES									
CNPJ/CPF		11.324.855/0001-94		Inscrição Municipal		72058970		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA CORONEL VICENTE FERREIRA, 625 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32230-530									
Complemento				Telefone		(31)3363-5844		e-mail			
<b>Discriminação do Serviço</b>											
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA REFERENTE À FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO DE 2020 - R\$3.900,00 <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO, E O MATERIAL FORNECIDO 16/06/2020</p> <p>16/06/2020</p> <p>1162795</p> </div> <div style="width: 45%; border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>PAGU-3</p> <p>16/06/2020</p> <p>033/2019</p> <p>Locação de impressoras</p> <p>FeBatalista Relaxe 27.547-6</p> </div> </div>											
Código do Serviço / Atividade											
1397253.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório											
<b>Detalhamento Específico da Construção Civil</b>											
Código da Obra						Código ART					
<b>Tributos Federais</b>											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		3.900,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		3.900,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		3.900,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		0,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		( ) Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		3.900,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <a href="http://contagem.ginfes.com.br">http://contagem.ginfes.com.br</a> com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

Contagem, 16 de 06 de 2020

Copp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	Valor
016	001	3878	0	8	74.877-0	2	800	850413	00	R\$ 3.900,00
016	001	5578	0	8	74.877-0	2	800	850413	00	

Pague por este cheque a quantia de três mil e novecentos reais

a Infobrasil informática Eireli e centavos acima

Contagem, 16 de junho ou à sua ordem

Presença de 2020

**BANCO DO BRASIL**

BAIRRO INDUSTRIAL MG  
00.000.000/691917  
BAIRRO INDUSTRIAL MG  
R. TIRADENTES CONTAGEM  
CONFECÇÃO: 12/2019

CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOAO EVANGELISTA FERNANDES  
CNPJ 11.324.855/0001-94  
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2012

Emilene C. Batista Ribeiro

⑈00158758⑈ 0138504135⑈ 206007467704⑈

Pago Prestação de serviço  
Xerox  
NF- 820

10618649444157

Escola: CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES  
Endereço: RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO, 625 B: INDUSTRIAL  
CONTAGEM\_MG - CEP 32230-530  
CNPJ: 11.324.855/0001-94 Telefone: (31) 3363-5844

A/C Regina

1. LOCAÇÃO DE 01 MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SL- M4070 + 01 IMPRESSORA HP P2055DN

> SAMSUNG M4070

Frente e verso automático completo, multifuncional de rede laser monocromática.

- Velocidade da impressora: 40ppm
- Capacidade de entrada papel: 250 folhas
- Resolução Máxima: 1200x1200dpi
- Ciclo Mensal: 50.000 páginas
- Validade de Contrato: 11 meses

> HP P2055 DN

- Velocidade da impressora: 33ppm
- Capacidade de entrada papel: 250 folhas
- Resolução Máxima: 1200x1200dpi
- Ciclo Mensal: 10.000 páginas
- Validade de Contrato: 11 meses

- Franquia compartilhada entre os dois equipamentos 10.000 páginas
- Valor fixo mensal: R\$ 400,00
- Valor da página excedente : R\$0,05

2. LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA HP (PARA IMPRESSÕES PRETO E BRANCO E COLORIDAS) –  
TECNOLOGIA – JATO DE TINTA – SEMI PROFISSIONAL

> HP OfficeJet Pro 8000 ( Frente e verso automático, impressora de rede cabeada a jato de tinta)  
NÃO TIRA XEROX NEM SCANEA DOCUMENTOS

- Franquia 2.500 páginas
- Validade de Contrato: 11 meses
- Valor fixo mensal: R\$ 250,00
- Valor da página excedente : R\$0,10

**TOTAL DA MENSALIDADE DO CONTRATO: R\$ 650,00**

Obs: Seguro Furto, roubo ou incêndio por conta da Inforbrasil.

Contagem, 03 fevereiro de 2020.

Orçamento Válido por 180 dias.

Forma de Pagamento: 2x juntamente com o depósito das verbas de custeio.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Carvalho

**02.411.689/0001-72**

**INFORBRASIL INFORMÁTICA  
EIRELI-ME**

**RUA TURMALINA, N° 774-C  
BAIRRO: SÃO JOAQUIM CEP 32113-060  
CONTAGEM / MG**

Página 1 de 1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

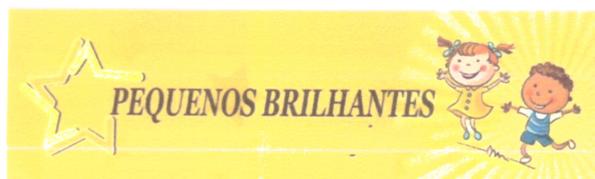
<b>CNPJ:</b>	02.411.689/0001-72
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ELAINE SILVA LISBOA
<b>Qualificação:</b>	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/08/2020 às 09:28 (data e hora de Brasília).



PROPOSTA COMERCIAL			
<b>CLIENTE:</b>	CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES	<b>CNPJ:</b>	11.324.855/0001-94
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO, 625 - INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG		
<b>CEP:</b>	32230-530	<b>TELEFONES:</b>	(31) 3363-5844
		<b>CONTATO:</b>	REGINA

Unid	Descrição	MENSALIDADE	Total
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COLORIDA HP 8000 ( DURAÇÃO DO CONTRATO 11 MESES)  FRANQUIA MENSAL 2.500 IMPRESSÕES  PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA: R\$ 0,11	R\$ 280,00	R\$ 280,00
01	01 LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL SAMSUNG M4070 PRETO E BRANCO 01 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA HP P2055 PRETO E BRANCO (DURAÇÃO DO CONTRATO 11 MESES)  FRANQUIA MENSAL 10.000 IMPRESSÕES COMPARTILHADAS  PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA: R\$ 0,05	R\$ 480,00	R\$ 480,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 760,00</b>

Validade do Orçamento: 180 Dias

Forma de Pagamento: Em duas parcelas junto com as verbas de Custeio.

Contagem, 03 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Carolina R. Dorneles

25.130.759/0001-10  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PEQUENOS BRILHANTES  
Rua Fênix, Nº 265 Bairro Arvoredo  
Cep: 32113-220  
Contagem / MG

[pequenosbrilhantes2018@yahoo.com](mailto:pequenosbrilhantes2018@yahoo.com)

(31) 99106-4741

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	25.130.759/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ANA CAROLINA R D CARVALHO
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PRODUTOS & SERVIÇOS

## ORÇAMENTO

CNPJ: 11.324.855/0001-94

Cliente: Caixa Escolar Vereador João Evangelista Fernandes  
Endereço: Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, 625 – Bairro Industrial, Contagem, MG CEP: 32.230-530

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	Locação de 01 Impressora Colorida hp 8000 – Franquia 2.500 Página Excedente R\$ 0,13	R\$ 350,00
01	Locação de: 01 Multifuncional Preto e Branco Samsung 4070 01 Locação de HP P2055 Franquia 10.000 Páginas Compartilhada entre os dois equipamentos Página excedente R\$ 0,06	R\$ 450,00
MENSALIDADE		<b>Total: R\$ 800,00</b>

DURAÇÃO DO CONTRATO 11 MESES

FORMA DE PAGAMENTO: JUNTAMENTE COM A LIBERAÇÃO DAS VERBAS DE CUSTEIO EM 2 PARCELAS.

Orçamento válido por 180 dias.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.

[25.198.734/0001-58]

WENDEL EBERTO RODRIGUES 05420926557

R. Maria da Silveira, 149 - Apt. 302

B. Glória - CEP 30870-190

BELO HORIZONTE - MG

Wendel

[webb.comercial@gmail.com](mailto:webb.comercial@gmail.com)

(31)9 8749-5438

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	25.198.734/0001-58
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	WENDEL EBERTE RODRIGUES 05428936657
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E MULTIFUNCIONAL**

CLIENTE:	CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES		
ENDEREÇO:	RUA CORONEL VICENTE FERREIRA CARNEIRO, 625		
BAIRRO:	INDUSTRIAL	CEP:	32.230-530
CIDADE:	CONTAGEM	ESTADO:	MG
CNPJ:	11.324.855/0001-94	I.E.:	ISENTO
TELEFONE:	31 3363-5844	EMAIL:	cemejef@yahoo.com.br
DURAÇÃO:	11 MESES	VENCIMENTOS:	EM DUAS PARCELAS
INÍCIO:	03/02/2020	TÉRMINO:	31/12/2020
VALOR MENSAL TOTAL DO CONTRATO:	RS 650,00	<b>PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA</b>	<b>ESPECIFICADO ABAIXO</b>
NOME DO RESPONSÁVEL:	REGINA	EMAIL DO RESPONSÁVEL:	cemejef@yahoo.com.br

O PAGAMENTO DO CONTRATO, ACONTECERÁ EM DUAS PARCELAS, O VENCIMENTO DE CADA PARCELA SERÁ COMBINADO DE ACORDO COM O RECEBIMENTO DAS VERBAS DE CUSTEIO.

O VALOR DO CONTRATO SE REFERE AOS EQUIPAMENTOS LISTADOS ABAIXO E SUAS FRANQUIAS:

- EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SL-M4070, PRETO E BRANCO - LASER

-- EQUIPAMENTO IMPRESSORA HP P2055 DN, PRETO E BRANCO - LASER

ESTES DOIS EQUIPAMENTOS POSSUEM UMA FRANQUIA COMPARTILHADA DE 10.000 PÁGINAS, VALOR: RS 400,00(QUATROCENTOS REAIS), PÁGINA EXCEDENTE RS 0,05 (CINCO CENTAVOS).

- EQUIPAMENTO HP PRO 8000, COLORIDA, FRANQUIA 2.500 PÁGINAS, VALOR RS 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PÁGINA EXCEDENTE RS 0,10 (DEZ CENTAVOS).

**- CONDIÇÕES -**

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA-ME., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

**1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO**

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 24 horas (vinte e quatro) horas úteis.
- Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.



e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar o equipamento do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas dos suprimentos de modo que se mantenha uma autonomia compartilhada de 10.000 (Dez mil) páginas/mês na Multifuncional Samsung SL-M4070 juntamente com a Impressora HP P2055 e 2.500 (Duas mil e quinhentas) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Impressora Colorida HP PRO 8000, estas recargas estão inclusas no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

## 2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Consequentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

## 3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

- a) Ausência das condições descritas no item 2;
- b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.
- c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;
- d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;



e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos ( a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL.

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

3.3 - Os equipamentos listados neste contrato, possuem seguro furto, roubo, incêndio, e são custeados pela INFORBRASIL, estando o contratante isento de qualquer responsabilidade sobre o equipamento por roubo ou danos que venham ser causados ao equipamento, exceto por mal uso.

#### 4 - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 - A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

#### 5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 11 (ONZE) meses.

5.2 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias sem ônus.

#### 6 - LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

- 6.1 01 Multifuncional Modelo – SAMSUNG SL - M4070FR
- Tipo de Impressora: Multifuncional Laserjet Mono
  - Comunicação: Porta USB 2.0 de alta velocidade / Porta Ethernet
  - Velocidade de impressão: 40 ppm em preto
  - Resolução Max: 1200 x 1200 dpi
  - Ciclo mensal Até 50000 páginas
  - Voltagem: 110 V
  - Numero de Série: ZER4BQAG20013WV



- 6.2 - 01 Impressora Modelo – HP OfficeJet PRO 8000 com cartuchos externos de alta capacidade -  
- Cartucho: MaxCombo Color  
- 01 Fonte de Energia Original da Impressora  
- Tipo de Impressora: Impressora OfficeJet Color  
- Comunicação: Porta USB 2.0 de alta velocidade / Porta Ethernet  
- Velocidade de impressão: 35 ppm em preto ( Rascunho) e 34 ppm em cores ( rascunho)  
- Resolução Max: 5760 x 1440 dpi  
- Ciclo mensal Até 15000 páginas  
- Voltagem: 110 V  
- Numero de Série: CN2BGBM00G
- 6.3 - 01 Impressora Modelo – HP P2055 DN  
- Tipo de Impressora: Multifuncional Laserjet Mono  
- Comunicação: Porta USB / Porta Ethernet  
- Velocidade de impressão: 33 ppm em preto  
- Resolução Max: 1200 x 1200 dpi  
- Ciclo mensal Até 50000 páginas  
- Voltagem: 110 V  
- Numero de Série: BRBHDSVS30

#### 7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 03 de fevereiro de 2020.



INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

**02.411.689/0001-72**

INFORBRASIL INFORMÁTICA  
EIRELI-ME

RUA TURMALINA, N° 774-C  
BAIRRO: SÃO JOAQUIM CEP: 32.113-060

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 04874755879 CPF:  
Raquel Bragada dos  
Santos Silva

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.411.689/0001-72

**Razão Social:** CENTRO DE TREINAMENTO E MANUTENCAO INFORBRASIL LTDA

**Endereço:** R TURMALINA 774 C / SAO JOAQUIM / CONTAGEM / MG / 32113-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2020 a 16/08/2020

**Certificação Número:** 2020071802531132999306

Informação obtida em 03/08/2020 09:16:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.411.689/0001-72  
Certidão nº: 17857627/2020  
Expedição: 03/08/2020, às 09:18:49  
Validade: 29/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.411.689/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI**  
**CNPJ: 02.411.689/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:42:44 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **9715.6A66.71AC.D1D9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI

**CPF/CNPJ nº:** 02.411.689/0001-72

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 45466  
Data de emissão .....: 01/06/2020  
Data de validade .....: 30/08/2020  
Controle de autenticidade : 455982721455982

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Positiva com efeito de negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/08/2020	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/11/2020	
NOME/NOME EMPRESARIAL: INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001544426.00-93	CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72	SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA TURMALINA		NÚMERO: 774	
COMPLEMENTO: C,	BAIRRO: SAO JOAQUIM	CEP: 32113060	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
001544426.00-93	59.000035790-51	Exigibilidade suspensa - parcelado	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000413744207			

CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES

JUSTIFICATIVA

À

GERÊNCIA DE CAIXA ESCOLAR

Prezado Senhor (a)

A Caixa Escolar Vereador João Evangelista Fernandes, inscrita no CNPJ 11.324.855/0001-94 com sede a Rua Coronel Vicente Ferreira Carneiro, nº 625 – Bairro Industrial CEP: 32.230-530, vem pela presente esclarecer justificar que devido a pandemia e a falta de conexão de internet no dia 16 de junho, eu, Regina Renilce Lara Resende, fiz o pagamento da Inforbrasil, prestadora de serviços de fotocópias, serviço usado por essa Umei, pois estamos entregando blocos de atividades mensalmente.

Devido à ansiedade causada pelo momento de pleno isolamento social devido ao covid-19, a CRF (Certidão de Regularidade do FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Débitos Tributários (estaduais) não foram impressas na presente data.

Sendo assim contamos com vossa compreensão

Atenciosamente.

Contagem, 04 de Setembro de 2020



---

Regina Renilce Lara Resende

Presidente da Caixa Escolar

Ao Departamento Financeiro  
Setor de Prestação de Contas  
SEDUC